

11878	ANTONIO CARLOS TAVARES	ANTONIO CARLOS	06001145120206120031
11123	CLEDINALDO MARCELINO COTOCIO	CLEDINALDO COTOCIO	06000902320206120031
11145	CRISTIANO SALVADOR LOPES DE ARAUJO	CRISTIANO ARAUJO	06001084420206120031
11346	GERSON AQUINO DOS SANTOS	GERSON AQUINO XIXO	06000885320206120031
11345	GILSON PEREIRA DA SILVA	GILSON DO JOÃO BATISTA	06000937520206120031
11112	JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO	JOSIMAR CLEMENTINO	06000868320206120031
11669	JOSÉ PERES FERREIRA	JOTA DO DOCE	06001058920206120031
11222	JUSCELINO PEREIRA VITURINO	JUSCELINO PEREIRA	06000876820206120031
11321	JUSCINEI CLARO DINO	PROFESSORA JUSCINEI CLARO	06000946020206120031
11770	LAURA ESPÍNDOLA BARBOSA	LAURA DO ELDORADO	06001136620206120031
11777	LIRODIOU SILVA	PROFESSOR LIRODIOU	06001067420206120031
11888	LO LUN PAUL	LO LUN	06001170620206120031
11000	MAURO LUIZ CANDIDO DA SILVA	MAURO SILVA	06000954520206120031
11789	MICHELLI RODRIGUES FRANÇA	IRMA MICHELLI	06001128120206120031
11011	OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO	GRINGO	06000910820206120031
11111	SOLANGE APARECIDA MENDES	SOLANGE DO QUEBRA COCO	06001153620206120031
11456	VANDA CRISTINA CAMILO	VANDINHA CAMILO	06000963020206120031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand 06000859820206120031

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF- A", porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>
SIDROLÂNDIA, 25 de Setembro de 2020.

CLAUDIO MULLER PAREJA

Juiz(Juíza) da 31ª Zona Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600168-14.2020.6.12.0032

PROCESSO : 0600168-14.2020.6.12.0032 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JUNTOS! COM TRABALHO, ESPERANÇA E FÉ 11-PP / 12-PDT / 14-PTB / 19-PODE / 45-PSDB

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL-PTN DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE RIBAS DO R PARDO, PARTIDO DA SACCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -PSDB

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

EDITAL 00013

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) IDAIL DE TONI FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS! COM TRABALHO, ESPERANÇA E FÉ (PP, PDT, PTB, PODE, PSDB) 06001681420206120032, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de RIBAS DO RIO PARDO.**

PREFEITO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JOSÉ DOMINGUES RAMOS	ZÉ CABELO	06001811320206120032

VICE-PREFEITO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	MÁRCIO ALENCAR AZEVEDO	MARCINHO	06001733620206120032

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

Chefe de Cartório - 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Assina por delegação - PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE032

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600184-65.2020.6.12.0032

PROCESSO : 0600184-65.2020.6.12.0032 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)